



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024**, nos termos descritos abaixo:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Objeto a ser contratado:</b> | Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis. |
| <b>Contratado:</b>              | IVALDO MARIANO MACHADO, CNPJ sob o nº 07.249.523/0001-15  |
| <b>Prazo de Vigência:</b>       | Vigorará no decorrente ano de 2024  |
| <b>Valor Total:</b>             | R\$ 40.545,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)   |
| <b>Fundamento Legal:</b>        | Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos**, aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

---

**José Carlos Bernardes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos**